



DESPACHO DE SUSPENSÃO

Processo nº 0016/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica

Base Legal: Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 03121/2026, referente ao Processo de Compras nº 016/2026, instaurado por meio da Dispensa de Licitação nº 008/2026, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a suspensão se faz necessária em razão da necessidade de aguardar a definição quanto à efetiva realização da compra de materiais solicitados anteriormente por outra Secretaria demandante; Considerando, ainda, que há nova solicitação em tramitação, a qual complementa a presente demanda e encontra-se aguardando autorização, sendo que, na hipótese de não aprovação, restará descaracterizada a necessidade de continuidade deste procedimento;

Considerando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a suspensão do procedimento de contratação direta por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado;

RESOLVO:

Suspendo o Processo de Compras nº 016/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 03121/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de rede de dados/voz, alarme e circuito fechado de TV (CTFV), com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público superveniente, consubstanciadas na necessidade de aguardar a definição quanto à realização da aquisição de materiais anteriormente demandados, em razão da complementaridade das solicitações.

Publique-se a presente decisão e proceda-se com as devidas anotações nos sistemas competentes, comunicando-se os interessados, nos termos do § 1º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à unidade competente para as providências cabíveis.

Caraguatatuba, 27 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Amanda Ferreira Mariano

Matrícula nº 29.676

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Administração